



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA
CNPJ 35.445.113/0001-85

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE – inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.445.113/0001-85, com sede na Av. Carolino Campos, 179, Centro, nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde-PE, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ ARNALDO DO NASCIMENTO GAIA**, brasileiro, casado, Vereador, portador da Cédula de Identidade RG nº2.552.397 SDS/PE e do CPF sob o nº 350.748.254-15, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel de Caldas, nº 822, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde-PE, CEP: 56.895-000, e de outro lado, a **EMPRESA NELBSON PEREIRA DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.228.590/0001-11, com sede na Avenida João Gomes de Lucena, nº 4174, São Cristóvão, Serra Talhada, Pernambuco, CEP: 56.912-000 neste ato representado pelo Sr. Nelbson Pereira de Sousa, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 082.844.534-60, portador da cédula de identidade RG nº 7086916 SDSD/PE, doravante denominado **CONTRATADO**, por este instrumento e na melhor forma de direito, celebram o presente **CONTRATO**, considerando que:

- a) **Considerando** que os serviços decorrentes do presente CONTRATO são serviços auxiliares e necessários à Administração no desempenho das respectivas atribuições, caracterizando-se, assim, como serviços de natureza contínua;
- b) **Considerando** que há previsão legal permitindo a CONTRATAÇÃO PELA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, especialmente previsto no inciso II, art. 24 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o Objeto do Presente Contrato a Prestação dos Serviços, conforme discriminação abaixo:

O presente Contrato tem como objeto, a organização, manutenção, suporte, hospedagem do site

Av. Carolino Campos, 179–Centro–CEP 56.895-000–Telefax (87)3846-8150–Sta. Cruz da Baixa Verde–PE



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA

CNPJ 35.445.113/0001-85

governamental (<http://santacruzda baixaverde.pe.leg.br>) e portal da transparência, da Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde-PE, conforme descrito neste instrumento, pelo contratado com a seguinte descrição técnica:

- a) O Site Governamental deverá seguir um projeto pré-definido, feito pelo CONTRATADO no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a celebração deste contrato, seguindo as instruções dadas pela CONTRATANTE;
- b) A linguagem de programação será, php e/ou CSS.

Prestação dos serviços referente à atualização e digitalização mensal das informações no portal da transparência da entidade Câmara Municipal, para cumprimento da lei (LC 131/09), tendo em vista a falta de pessoal do quadro desta edilidade e a necessidade dos serviços públicos obrigatórios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ORGANIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE

Por organização, manutenção e suporte do Site Governamental compreende-se os seguintes serviços:

1. Segurança do banco de dados;
2. Criação de novos Menus;
3. Criação de novos Campos (Field);
4. Suporte Técnico;
5. Criação de novos Usuários no ADMIN;
6. Controle de acesso ao site;
7. Backup Diariamente;

Por organização, manutenção e suporte do Portal da Transparência Compreende-se os seguintes serviços:

1. Manutenção do Layout;
2. Testes e correções;
3. Treinamento de um usuário da empresa para usar o painel.

Av. Carolino Campos, 179 – Centro – CEP 56.895-000 – Telefax (87)3846-8150 – Sta. Cruz da Baixa Verde-PE



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA
CNPJ 35.445.113/0001-85

A organização, manutenção e suporte do Site Governamental (<http://santacruzdbaixaverde.pe.leg.br>) e Portal da Transparência, será feita exclusivamente pelo CONTRATADO, salvo em caso fortuito ou por força maior, facultando-lhe a contratação de terceirização, que terá vínculo único e direto com a mesa, que ficará exclusivamente responsável pelo pagamento e por todos os encargos existentes, quanto aos serviços.

Para que o suporte seja efetuado, o CONTRATADO deverá atender o CONTRATANTE, no horário das 08:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta, toda vez que este considerar algum problema de funcionamento no Site Governamental (<http://santacruzdbaixaverde.pe.leg.br>) e Portal da Transparência.

A inserção e atualização de conteúdo são de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO ou TERCEIRO por ele autorizado.

Se constatado problema no funcionamento, o CONTRATADO exporá um relatório sobre o referido erro ao CONTRATANTE, dando-lhe ciência do prazo para normalização do problema constatado

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor total deste Contrato será de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), e serão pagos em prestações mensais e sucessivas no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), até o último dia útil de cada mês.

Parágrafo primeiro – Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato durante o período de vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Av. Carolino Campos, 179–Centro–CEP 56.895-000–Telefax (87)3846-8150–Sta. Cruz da Baixa Verde–PE



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA
CNPJ 35.445.113/0001-85

Os serviços objeto do presente contrato serão prestados pelo CONTRATADO, na sede da CONTRATANTE, via web, e-mail, e presencialmente quando a contratante considerar necessário.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários para a execução da prestação dos serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 10101- Câmara Municipal

PROGRAMAS DE TRABALHO: 01.031.1001.2.026.0000– Manutenção das Atividades da Unidade

NATUREZAS DA DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (dose) meses a contar da assinatura do contrato 04 de janeiro de 2021, até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES

Pela Inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao Contratado ao seu critério, qualquer uma das sanções previstas no Art. 87 e incisos da Lei 8.666/93 de 23.06.93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Constitui motivo para rescisão do presente contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 de 23.06.93, deste que cabíveis a presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas por esta lei, consoante o que

Av. Carolino Campos, 179–Centro–CEP 56.895-000–Telefax (87)3846-8150–Sta. Cruz da Baixa Verde–PE



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA
CNPJ 35.445.113/0001-85

escabelem e seu Art. 58.

Parágrafo primeiro – Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do Art. 78, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda assegurados os direitos elencados nos incisos do parágrafo segundo do Art. 79, no que couber.

Parágrafo Segundo – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

Em caso do término do contrato o CONTRATANTE terá direito aos arquivos, tais como:

- 1) As imagens;
- 2) Documentos em Word, Excel, PDF;
- 3) Audios;
- 4) Videos;
- 5) Banco de Dados (SQL)
- 6) Todas as imagens que completem o Layout.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas do presente contrato e a garantir a implementação e manutenção permanente de um Site Oficial e Portal de Transparência da Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde-PE, sempre em observância a legislação vigente e recomendações do TCE/PE.

CLÁUSULA DÉCIMA – SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Pagar ao Contratado o valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), até o ultimo dia útil de cada mês, dedutíveis os impostos previstos em lei;

Av. Carolino Campos, 179–Centro–CEP 56.895-000–Telefax (87)3846-8150–Sta. Cruz da Baixa Verde–PE



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA
CNPJ 35.445.113/0001-85

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Em qualquer hipótese haver a possibilidade de recursos como previstos em Lei, com as características e prazos legais para sua interposição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para cumprimento do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se-á todas as leis cabíveis (Código Civil, Código de Processo Civil, Código Penal, Código de Defesa do Consumidor e demais leis extravagantes), inclusive a Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações, nos casos omissos do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução e fiscalização do objeto deste contrato será realizada pelo Sistema de Controle Interno desta edilidade, assim como pelo Presidente da Casa Legislativa.

Parágrafo primeiro – É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato o Foro da Comarca de Triunfo-PE.

Parágrafo Segundo – E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 (três) vias de igual e teor e forma, uma das quais se destina o

Av. Carolino Campos, 179–Centro–CEP.56.895-000–Telefax (87)3846-8150–Sta. Cruz da Baixa Verde–PE



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA

CNPJ 35.445.113/0001-85

Contratado, o qual depois de lido e achado conforme via assinado pelas partes contratantes.

Santa Cruz da Baixa Verde-Pe, 04 de janeiro de 2021.

José Arnaldo do Nascimento Gaia
JOSÉ ARNALDO DO NASCIMENTO GAIA
CONTRATANTE

Nelberson Pereira de Sousa
NELBSON PEREIRA DE SOUSA - ME
CONTRATADO

Testemunhas

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.228.690/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2014
NOME EMPRESARIAL NELBSON PEREIRA DE SOUSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NTEC	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 82.19-9-01 - Fotocópias 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JOAO GOMES DE LUCENA	NÚMERO 4174	COMPLEMENTO *****
CEP 56.912-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SERRA TALHADA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PE
TELEFONE (87) 9662-4206		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2021 às 09:21:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 20103472764		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenomes) NELSON PEREIRA DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (por casamento) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) MANOEL PEREIRA DE SOUSA		(mãe) TEREZINHA ALVES PEREIRA DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/3/1965	IDENTIDADE número 7088916	Órgão emissor SDS	UF PE
CPF (número) 08284453460			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA FLORIANO PEKOTO			NÚMERO 1355
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO AABB	CEP 56812470	Estado de residência (por domicílio) PE
MUNICÍPIO SERRA TALHADA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e reger à JUCEPE.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL NELSON PEREIRA DE SOUSA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOÃO GOMES DE LUCENA			NÚMERO 4174
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO SÃO CRISTÓVÃO	CEP 56912000	Estado de residência (por domicílio)
MUNICÍPIO SERRA TALHADA			
UF PE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) geraldojr.conte@dnde@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6208100 Atividades Secundárias 6202300 6320001 6218801 9511800 732000X	DESCRIÇÃO DO OBJETO SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; FOTOCOPIAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/5/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 2022852000111	INSCRIÇÃO EM SEDE DE FILIAL DE OUTRO UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalizado) (assinada) <i>Nelson Pereira de Sousa - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 15/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUCEPE			
DEFERIDO PÚBLICO-DE E ARQUIVADO 20 de 07 de 2015	AUTENTICAÇÃO 20 de 07 de 2015		
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <p>Jose Roberto Simões de Barros Vice-Presidente Unidade Regional de Serra Talhada</p> </div> <div style="width: 40%; border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 20/07/2015 SOS Nº: 20158780345 Protocolo: 15/072034-5 Empresa: 26 1 0347276 4 NELSON PEREIRA DE SOUSA ME</p> </div> <div style="width: 25%; text-align: right;"> <p>ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETÁRIO-GERAL</p> </div> </div>			
Requerimento Eletrônico: 8150000579710			Página 1 de 1



Documento disponibilizado a 069-278.724-00 - GERALDO DE SOUZA LIMA JUN
Data - 20/07/2015 11:37:20
Código de Autenticação 139D.9083.38E3.480F
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticação: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodse/chancela/digital.asp?cd=139D908338E3480F>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26 10347276-4
Nº PROTOCOLO 15072034-5 PROTOCOLADO SEMPRE 11:35:18
Nº REQUERIMENTO 20158780345 ARQUIVADO 20/07/2015 11:37:20
EMPRESA NELSON PEREIRA DE SOUSA ME





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenomes) NELSON PEREIRA DE SOUSA			
RACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (no casamento) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (mãe) MANOEL PEREIRA DE SOUSA	(pai) TEREZINHA ALVES PEREIRA DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/3/1985	IDENTIDADE número 7086816	UF PE	CPF (número) 08284453460
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA FLORIANO PEIXOTO			
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO AABB	CEP 56912470	NÚMERO 1355
MUNICÍPIO SERRA TALHADA			UF PE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL NELSON PEREIRA DE SOUSA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FLORIANO PEIXOTO			
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO AABB	CEP 56912470	NÚMERO 1355
MUNICÍPIO SERRA TALHADA			UF PE
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) geraldo2011junior@ig.com.br		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 6209100 Atividade Principal 6202300 Atividades Secundárias 6920601 8219901 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; FOTOCOPIAS; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/06/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10000000	NIRE anterior 10000	UF anterior 1000
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (pelo representante legal/gerente) <i>Nelson Pereira de Sousa</i>			
DATA DA ASSINATURA 08/05/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Nelson Pereira de Sousa</i>		
DEFEITO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Flavio José Pereira Wander Analista de Processo Junta Comercial do Estado de Pernambuco 11/05/2014	AUTENT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/05/2014 SOB Nº: 26103472764 Protocolo: 14/934629-8 NELSON PEREIRA DE SOUSA ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO SECRETÁRIO-GERAL		

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME


O Empresário NELBSON PEREIRA DE SOUSA estabelecido na(o) RUA FLORIANO PEIXOTO, 1355 , AABB, SERRA TALHADA, PE, CEP 56.912-470, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

SERRA TALHADA, 8 de maio de 2014


Empresário: NELBSON PEREIRA DE SOUSA

DEFERIDO EM <u>12/05/2014</u>		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/05/2014 SOB Nº: 20149346280 Protocolo: 14/934628-0 Empresa: 26 1 0347276 4 NELBSON PEREIRA DE SOUSA	
Flávio José Pereira Mandu Analista de Processos Junta Comercial do Estado de Pernambuco			ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO SECRETARIO-GERAL



NOME
NELESON PEREIRA DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7086916 SDE PE

CPF DATA NASCIMENTO
082.844.534-60 27/03/1985

FILIAÇÃO
**MANOEL PEREIRA DE SOUS
A
TEREZINHA ALVES FERREIR
A DE SOUSA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
33

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04160837527 14/09/2022 09/08/2007

OBSERVAÇÕES
BAR

Neleson Pereira de Sousa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
SERRA TALHADA, PE 18/09/2017

Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

43046496301
PE081491131

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1485228856

PROIBIDO PLASTIFICAR
1485228856



PREF MUNICIPAL DE SERRA TALHADA
10282945000105 SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA MUNICIPAL
Rua Agostinho Nunes Magalhães, 125 - Centro, CENTRO, 56900000

Número
2052418
Emissão
04/01/2021 11:25:03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 12718 CNPJ/CPF: 20.228.590/0001-11 NOME: NELBSON PEREIRA DE SOUSA - ME
ENDEREÇO: AV JOAO GOMES DE LUCENA, 4174
COMPLEMENTO: BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO
CIDADE: SERRA TALHADA CEP: 56912000 UF: PE QUADRA: LOTE:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS

FINALIDADE

OBSERVAÇÕES

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE DE CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA PREFEITURA, NÃO CONSTAM DÉBITOS REFERENTE A TRIBUTOS MUNICIPAIS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, ATÉ A PRESENTE DATA, PARA O REQUERENTE ACIMA.

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: YBLA11174E131221TZ6U

fredson * 04/01/2021 11:25:03



DPCERTN/102013

Fredson Augusto de Carvalho Pereira
Agente Fazendário
Id: 5193-1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.228.590/0001-11

Razão Social: NELBSON PEREIRA DE SOUSA

Endereço: FLORIANO PEIXOTO 1355 / AABB / SERRA TALHADA / PE / 56912-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2021 a 14/02/2021

Certificação Número: 2021011603491634516478

Informação obtida em 25/01/2021 11:14:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELBSON PEREIRA DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.228.590/0001-11
Certidão nº: 968651/2021
Expedição: 15/01/2021, às 08:23:08
Validade: 13/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NELBSON PEREIRA DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.228.590/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

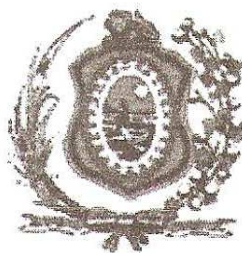
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 08/01/2021 09h02min

Data de Validade: 07/02/2021

Nº da Certidão: 690817/2021

Nº da Autenticidade: Y7.7P.ZN.A9.PQ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: NELBSON PEREIRA DE SOUSA

CNPJ: 20.228.590/0001-11

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA JOAO GOMES DE LUCENA, 4174

Compl: A

Bairro: SAO CRISTOVAO

Cidade: Serra Talhada/PE

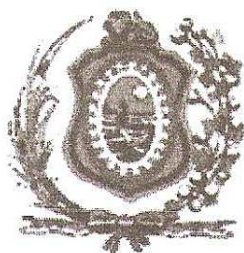
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL
 VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 08/01/2021 09h00min

Data da Validade: 07/02/2021

Nº da Certidão: 690813/2021

Nº da Autenticidade: NB.BY.QF.YM.NZ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: NELBSON PEREIRA DE SOUSA

CNPJ: 20.228.590/0001-11

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA JOAO GOMES DE LUCENA, 4174

Compl: A

Bairro: SAO CRISTOVAO

Cidade: Serra Talhada/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias de competência cível, (Varas e Juizados), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2020.000006999329-81

Data de Emissão: 29/12/2020

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 20.228.590/0001-11

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **28/03/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2020.000006340378-21

Data de Emissão: 27/11/2020

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 20.228.590/0001-11

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **24/02/2021**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NELBSON PEREIRA DE SOUSA**
CNPJ: 20.228.590/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:44 do dia 02/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2021.

Código de controle da certidão: **DC92,84EC,9CC1,4A5E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.